

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. Nº 142 de 28/02 1975

DECRETO Nº 1.813/75

de 28 de fevereiro de 1975.

Dispõe sobre constituição de Comissão para recebimento de equipamentos de combate a incêndios.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para recebimento dos equipamentos para os serviços de extinção de incêndios e salvamentos, objeto da Concorrência Pública nº002/6118/74.

Artigo 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, que terá como Presidente o primeiro nomeado, será constituída dos seguintes elementos:

Representantes da Prefeitura da Estância:

Sr. Rubens José de Sá
Bel. Vicente Gonzaga Neto

Representante do Corpo de Bombeiros:

Tte. Paulo José Menezes Filho

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 1975.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójo
p/o Chefe de Gabinete